



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 438/2014

Manifesta apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que intermedeiem junto ao Governo do Estado de São Paulo e/ou ao Governo Federal a liberação de recursos da ordem de R\$ 300 mil para a aquisição de uma ambulância UTI (Unidade Terapia Intensiva) Móvel para o município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste carece de melhores condições de estrutura no serviço de atendimento ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com veículos apropriados e equipados;

CONSIDERANDO que uma das necessidades do município refere-se à ambulância UTI Móvel para o serviço de atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência para realização de imediato transporte para hospitais e prontos-socorros para realização de exames especiais;

CONSIDERANDO que uma ambulância UTI Móvel é de fundamental importância para o transporte de pacientes em estado grave de saúde, dotada de equipe de profissionais – médico, enfermeiro e condutor socorrista -, evitando em muitos casos o agravamento de saúde, salvando vidas;

CONSIDERANDO que a ambulância UTI Móvel de suporte avançado é dotada, entre outros equipamentos, com aspiradores, bombas de infusão, respiradores, cardioversores, oxímetros e monitor multiparâmetros, além de medicamentos intensivos e todo o material para imobilização (adulto e pediátrico) como colares cervicais e macas rígidas.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que a Administração Municipal alega não ter recursos necessários para a compra de uma unidade móvel para remoção de pacientes em situação de risco, em atendimentos de urgências e emergências;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos senhores deputados **CAUÊ MACRIS** e **VANDERLEI MACRIS** para que intermedeiem junto ao Governo do Estado de São Paulo e/ou ao Governo Federal a liberação de recursos da ordem de R\$ 300 mil para a aquisição de uma ambulância de suporte avançado UTI (Unidade de Terapia Intensiva) Móvel para o município de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente à Rua Antonio Frezzarin, 396, Vila Medon, Americana/SP, CEP: 13465-200.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 1 de dezembro de 2014.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador-